

PROPRIETÁRIO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE GAURAMA/RS

OBRA:
BANHEIROS PÚBLICOS

ENDEREÇO:
RUA JOSÉ VARGAS, S/N – GAURAMA/RS

MEMORIAL DESCRITIVO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS E IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O memorial descritivo tem o objetivo de descrever os serviços e materiais a serem utilizados na execução da obra de banheiros públicos, com área total de 277,38m², sendo 256,15m² área de pavimentação em paver e 23,47m² em alvenaria térrea.

Nessa fase serão executados os serviços de fundações, alvenaria, acabamentos, instalações elétricas e hidrossanitários. Também será realizado a pavimentação do entorno com paver.

Os serviços listados acima deverão ser executados rigorosamente de acordo com as especificações descritas em memorial, atendendo à fase as demandas solicitadas, visando a construção e finalização da edificação.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS E GENERALIDADES

A empresa contratada para a prestação dos serviços fica responsável pela análise detalhada da obra, do entorno, acessos, materiais a serem utilizados, serviços a serem realizados, transportes e tudo o que se fizer necessário para a concretização dos serviços.

Todos os serviços serão acompanhados pelo Setor de Engenharia e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Gaurama e deverá atender aos preceitos da boa técnica de execução.

A empresa deverá apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de execução, sendo imprescindível para liberação do primeiro boletim de medição. Serão realizadas no máximo 2 (duas) medições ao longo da obra e os serviços serão pagos desde que executados nos padrões de qualidade exigidos pelo município.

Serão de responsabilidade da Empresa Executora e correrão por sua conta todos os serviços gerais, tais como: despesas com pessoal de administração de obra, transportes diversos, consumo de água, luz e força provisória, e outros que se façam necessários para o bom andamento da obra.

REVESTIMENTOS

CHAPISCO

O chapisco deverá ser executado em todas as paredes externas e internas, com

argamassa de cimento e areia sem peneirar, traço 1:3, com espessura de 3mm. É imprescindível aguardar o prazo de, no mínimo, 48 horas após a aplicação do chapisco para realizar o emboço.

EMBOÇO

O emboço só será iniciado após a completa pega do chapiscos. Deverá ser executado com o traço 1:4 (cimento, cal e areia), com uma espessura de 25mm. O emboço de cada parede só será iniciado depois de embutidas todas as canalizações que por ele devam passar e estiverem devidamente mestrada e taliscada, com cuidados quanto ao alinhamento e prumo.

REBOCOS EXTERNOS

O reboco deverá ser executado nas paredes externas, com cimento, cal, areia fina e água, seguindo o traço de: 1:1:6, com espessura de 20mm.

REVESTIMENTOS CERÂMICOS

O projeto contém indicação, em planta baixa arquitetônica, dos locais onde deverão ser executados os revestimentos cerâmicos. Os mesmos deverão ser assentes à prumo, com argamassa indicada em projeto e orçamento, em assente na face do revestimento e na parede, em toda a totalidade da peça.

Não serão tolerados/pagos revestimentos mal executados ou de má qualidade, com trincas ou imperfeições.

PINTURAS

A pintura será executada nas paredes externas e aberturas, com tinta acrílica.

Antes da pintura, as superfícies deverão receber fundo preparador.

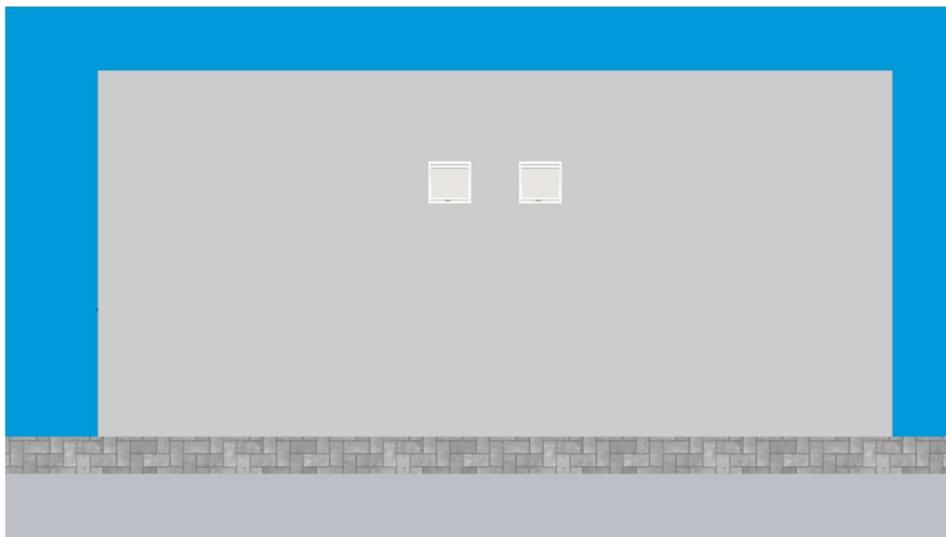
Deverão ser dadas no mínimo (2) duas demãos ou mais, se necessários a um perfeito acabamento e cobertura. As tintas serão de 1ª linha, as cores serão definidas oportunamente pela equipe de projeto e pela Contratante.

A pintura das portas de madeira deverá ser com tinta esmalte, sendo uma demão de fundo e duas demãos de tinta de acabamento, em cor a definir.

FACHADA

As cores da fachada da edificação deverão seguir criteriosamente o projeto

arquitetônico. Após a superfície receber o tratamento específico, já descrito anteriormente, a edificação receberá uma tonalidades de tinta, conforme imagem a seguir:



A cor ainda será definida pelo setor de engenharia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Na execução dos serviços, deverá ser rigorosamente observado e cumprido o projeto. Caso durante a execução dos serviços, por qualquer razão, tornar-se necessária a modificação do projeto anexo, a empresa deverá consultar o engenheiro responsável pela fiscalização que examinará as alterações propostas.

Caso ocorra alguma dúvida ou conflito de informação entre os desenhos e demais documentos, deverá ser consultada a contratante, antes da tomada de qualquer decisão ou realização de qualquer etapa dos serviços contratados.

Em caso de omissão de informação nos projetos e/ou em qualquer outro documento, é responsabilidade da contratada informar à contratante, em tempo hábil, antes da tomada de qualquer decisão ou realização de qualquer etapa dos serviços, devendo a contratada apresentar suas sugestões para o encaminhamento das questões levantadas.

Qualquer ônus direto ou indireto devido ao não cumprimento destas diretrizes será exclusivamente de responsabilidade da contratada, inclusive custos de retrabalhos (materiais e serviços).

Serviços executados em finais de semana/feriados, quando não comunicados com antecedência para o setor de fiscalização, poderão NÃO ser pagos pela contratada. Este memorial deve ser totalmente lido pelo executor dos serviços e deverá acompanhar as pranchas do projeto arquitetônico e complementares durante toda a execução da obra.

Concluídas todas as atividades, será executada a desativação do canteiro de obras e a limpeza da obra e seus arredores. Todo o resíduo proveniente da construção deverá ser removido e dado o descarte de modo ambientalmente correto. A medição final será paga somente após o aceite da prefeitura realizado pelo termo de entrega da obra.

Município de Gaurama, 23 de agosto de 2024.

LEANDRO MÁRCIO PUTON
Prefeito Municipal

PROJETTA ENG.
Responsável Técnico